

AUTÓGRAFO Nº 9/2019

Projeto de Lei nº 10/2019

ALTERA A LEI Nº 2.114/2019 QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1º O Art. 4º da Lei nº 2114/2019 de 18 de janeiro de 2019 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4°

2045 - Manutenção do Ensino Infantil/ Creche - 60

3.1.90.04.01.02 - Contrato por tempo determinado de Professores - 7074

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais - 7232

Recurso 031 - FUNDEB

2054 – Manutenção Ensino Infantil/Pré Escola - 60

3.1.90.04.01.02.00.00 – Contrato por Tempo Determinado de Professores –7579

3.1.90.04.15.00.00 - Obrigações Patronais - 7580

Recurso 031 - FUNDEB

2057 – Manutenção do Ensino Fundamental - 60

3.1.90.04.01.02.00.00 – Contrato por Tempo Determinado de Professores –7528

3.1.90.04.15.00.00 – Obrigações Patronais – 7529

Recurso 031 – FUNDEB"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de março de 2019.

Ver. Itamar Puntel Secretário